

A

Agência Peixe Vivo – Agência de Bacia Hidrográfica

ATO CONVOCATÓRIO Nº 013/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

MODALIDADE: COLETA DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: *Contratação de Pessoa jurídica para levantamento de usos de recurso hídrico no Rio São Francisco, da jusante da UHE sobradinho até a montante do complexo hidrelétrico de Paulo Afonso, por meio de Aerofotografia e perfilamento a laser.*

ENGEMAP- Engenharia e Aerolevanteamento Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.020.691/0003-10, por intermédio do seu responsável legal, o Senhor César Antonio Francisco, portador da Carteira de Identidade nº 9.522.627 e do CPF nº 015.376.688-38, vem por meio desta, tempestivamente interpor **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** contra sua INABILITAÇÃO, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

A Recorrente foi inabilitada no certame em referência, com a justificativa de que: "*Não apresentou o Vínculo do Profissional de Geoprocessamento, Engenheiro Douglas Mazzaro Bertolin*".

Foi apresentada a Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA/SP. Nesta certidão se comprova que o profissional Douglas Mazzaro Bertolin **integra o quadro permanente dos Responsáveis Técnicos** da empresa.

Ver Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Engemap expedida pelo CREA:

ASSIS|SP

R. Santos Dumont, 160
V. Boa Vista | CEP 19806-060
Tel. +55 18 3421 2525

SÃO PAULO|SP

R. Humberto I, 220 | Cj. 5115º andar
V. Mariana | CEP 04018-030
Tel. +55 11 5181 4988

BRASÍLIA|DF

Shs quadra 06 | Bloco A | Sala 501
Brasil 21 | Ass Sul | CEP 70316-102
Tel. +55 61 3033 8358

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: CESAR ANTONIO FRANCISCO

Título: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601379322

Registro Nacional: 2601921994

Data de início da responsabilidade técnica: 16/07/1997

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RICARDO CESAR MENOSSI

Título: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061981110

Registro Nacional: 2605586855

Data de início da responsabilidade técnica: 13/09/2004

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: DOUGLAS MAZZARO BERTOLIN

Página 03

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3012374/2023 Página 04

Título: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061961598

Registro Nacional: 2603266314

Data de início da responsabilidade técnica: 26/06/2007

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Para que um Profissional seja relacionado na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, como Responsável Técnico, o referido profissional deve OBRIGATORIAMENTE ter Vínculo permanente direto com a empresa, conforme informado na própria página do CREA/SP bem como na legislação pertinente:

ASSIS|SP

R. Santos Dumont, 160
V. Boa Vista | CEP 19806-060
Tel. +55 18 34212525

SÃO PAULO|SP

R. Humberto I, 220 | Cj. 511 5º andar
V. Mariana | CEP 04018-030
Tel. +55 11 51814988

BRASÍLIA|DF

Shs quadra 06 | Bloco A | Sala 501
Brasil 21 | Ass Sul | CEP 70316-102
Tel. +55 61 3033 8358



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de São Paulo

Buscar em todo o site



INSTITUCIONAL ▾ PROFISSIONAL ▾ EMPRESA ▾ SOCIEDADE ▾ ENTIDADES DE CLASSE ▾ INSTITUIÇÕES DE ENSINO ▾ FISCALIZAÇÃO ▾ COMUNICAÇÃO ▾



RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsabilidade Técnica



Para indicação de novo(s) ou renovação de responsável(is) técnico(s), deverá apresentar a seguinte documentação necessária na Unidade do Crea-SP, mediante agendamento de atendimento presencial, mais próxima da empresa:

- Formulário RAE, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal e pelo(s) novo(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) ([clique aqui para baixar o formulário](#));
- ART de Desempenho de Cargo ou Função do(s) novo(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s);
- Cópia autenticada da comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s):
 - se empregado > folha de registro de empregado, frente e verso, atualizada;
 - se prestador de serviços > contrato de prestação de serviço, com firmas reconhecidas;
 - se sócio > contrato social;
 - se diretor ou gerente > ata da assembleia registrada e autenticada com data de posse;
- Comprovação de quitação de anuidade do(s) novo(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s);

Fonte: <https://www.creasp.org.br/responsabilidade-tecnica/>

ASSIS|SP

R. Santos Dumont, 160
V. Boa Vista | CEP 19806-060
Tel. +55 18 3421 2525

SÃO PAULO|SP

R. Humberto I, 220 | Cj. 5115º andar
V. Mariana | CEP 04018-030
Tel. +55 11 5181 4988

BRASÍLIA|DF

Shs quadra 06 | Bloco A | Sala 501
Brasil 21 | Ass Sul | CEP 70316-102
Tel. +55 61 3033 8358

Resolução 1.137, de 31 de março de 2023- <https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=43481>

Da ART de Cargo ou Função

Art. 45. O registro da ART de cargo ou função somente será efetivado após a apresentação no Crea da comprovação do vínculo contratual.

Parágrafo único. Para efeito desta resolução, o vínculo entre o profissional e a pessoa jurídica pode ser comprovado por meio de contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembléia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.

Sendo assim, a Certidão de Inscrição da empresa no CREA comprova o vínculo do profissional Douglas com a Engemap, tendo em vista que, se não houvesse vínculo, este profissional não constaria do rol de responsáveis técnicos ativos e permanentes da empresa.

Então, apenas este documento já comprova a habilitação da empresa, visto comprovar inegavelmente o vínculo do profissional Douglas junto à Engemap.

No caso, complementarmente à certidão de registro do Crea com vínculo do profissional Douglas como responsável técnico da empresa, também encaminhamos uma folha da CTPS, nas páginas 368 e 369 do referido Envelope de Habilitação, conseqüentemente as páginas 901 e 902 do Processo da Agencia Peixe Vivo:

ASSIS|SP

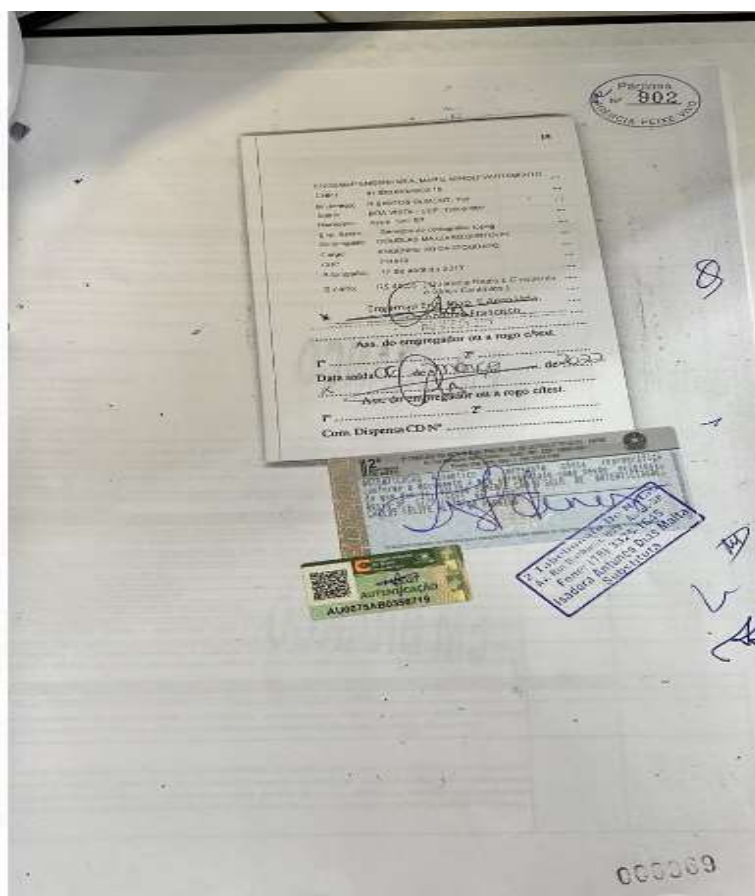
R. Santos Dumont, 160
V. Boa Vista | CEP 19806-060
Tel. +55 18 3421 2525

SÃO PAULO|SP

R. Humberto I, 220 | Cj. 5115º andar
V. Mariana | CEP 04018-030
Tel. +55 11 5181 4988

BRASÍLIA|DF

Shs quadra 06 | Bloco A | Sala 501
Brasil 21 | Ass Sul | CEP 70316-102
Tel. +55 61 3033 8358



ASSIS|SP
R. Santos Dumont, 160
V. Boa Vista | CEP 19806-060
Tel. +55 18 34212525

SÃO PAULO|SP
R. Humberto I, 220|Cj. 5115º andar
V. Mariana | CEP 04018-030
Tel. +55 11 51814988

BRASÍLIA|DF
Shs quadra 06 | Bloco A | Sala 501
Brasil 21 | Ass Sul | CEP 70316-102
Tel. +55 61 3033 8358

Porém, por um erro formal, enviamos a página número 15 d CTPS em que constava uma baixa de um vínculo anterior do profissional.

Na realidade, a página que deveria ter sido enviada era a de número 16 da CTPS, em que consta o vínculo ativo do profissional Douglas, que **vigora desde 28/10/2022.**

Para saneamento do vício de natureza formal, segue abaixo a fl. 16 da CTPS do profissional Douglas, que complementa a comprovação do vínculo do profissional com a Engemap. Ou seja, a Certidão de Registro e Inscrição no Crea comprova o vínculo, ao relacionar o profissional como responsável técnico da empresa, visto que se não houvesse vínculo ele não figuraria do rol de responsáveis técnicos. Complementarmente, segue abaixo a cópia da folha da CTPS que gerou o vínculo que foi comprovado ao Crea para que o profissional Douglas fosse inserido no quadro permanente de responsáveis técnicos da Engemap:

ASSIS|SP

R. Santos Dumont, 160
V. Boa Vista | CEP 19806-060
Tel. +55 18 3421 2525

SÃO PAULO|SP

R. Humberto I, 220 | Cj. 511 5º andar
V. Mariana | CEP 04018-030
Tel. +55 11 5181 4988

BRASÍLIA|DF

Shs quadra 06 | Bloco A | Sala 501
Brasil 21 | Asa Sul | CEP 70316-102
Tel. +55 61 3033 8358



ASSIS|SP

R. Santos Dumont, 160
V. Boa Vista | CEP 19806-060
Tel. +55 18 34212525

SÃO PAULO|SP

R. Humberto I, 220 | Cj. 5115º andar
V. Mariana | CEP 04018-030
Tel. +55 11 51814988

BRASÍLIA|DF

Shs quadra 06 | Bloco A | Sala 501
Brasil 21 | Asa Sul | CEP 70316-102
Tel. +55 61 3033 8358

Vale ressaltar, que não se trata de inclusão de documento novo que deveria constar da habilitação, não implicando na vedação do §3º do artigo 43 da Lei 8.666/93, tendo em vista que o vínculo, conforme já repisado acima, foi comprovado mediante a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Crea, que relaciona o profissional como integrante do quadro permanente de responsáveis técnicos da empresa.

A folha 16 da CTPS do profissional é juntada apenas para complementar a instrução do processo, e corroborar que o vínculo retratado na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Crea foi precedido do registro do profissional como empregado da Engemap, em 28/10/2022, conforme comprova a CTPS acima.

DO PEDIDO

Face ao exposto, requer o recebimento, processamento e DEFERIMENTO do presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO para que a Comissão Permanente de Licitações reconsidere sua decisão e proceda a **HABILITAÇÃO** da licitante ENGEMAP- Engenharia e Aerolevamento Ltda.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Assis, 11 de agosto de 2023.

ENGEMAP- Engenharia e Aerolevamento Ltda.

Engº Cesar Antonio Francisco- Diretor

RG ° 9.522.627 e CPF nº 015.376.688-38

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 160, Vila Boa Vista- Assis/SP

Telefone: (018) – 3421-2525 / E-mail: comercial@engemap.com.br

ASSIS|SP

R. Santos Dumont, 160
V. Boa Vista | CEP 19806-060
Tel. +55 18 34212525

SÃO PAULO|SP

R. Humberto I, 220 | Cj. 5115º andar
V. Mariana | CEP 04018-030
Tel. +55 11 51814988

BRASÍLIA|DF

Shs quadra 06 | Bloco A | Sala 501
Brasil 21 | Ass Sul | CEP 70316-102
Tel. +55 61 3033 8358